

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO
EDITAL ELEIÇÕES

O Clube do Professor Gaúcho, vem através, de sua Presidente, Sra. **Maria Teresinha Mendes**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Estatuto Social vigente, convocar **Eleições para: a DIRETORIA EXECUTIVA E OS CONSELHOS DELIBERATIVO CONSULTIVO E FISCAL para dia 08/12/2024.**

As inscrições para: **Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Consultivo e Conselho Fiscal** estarão à disposição do associado titular patrimonial pleno na central de atendimento do clube, na sede social zona sul Av. Guaíba, 12060 em Porto Alegre, RS, no horário de funcionamento da Central de Atendimento, em livro próprio para fins de inscrições dos candidatos, no prazo de: **05/11/2024 a 09/11/2024.**

Dia e horário da votação: 08/12/2024, das 9 horas às 17 horas

Locais de votação: Sede social zona sul, Av. Guaíba, 12.060, Porto Alegre, RS e em Santa Maria na sede social do Clube do Professor Gaúcho na Travessa Espíndola, 430, bairro, Campestre do Menino Deus.

Demais deliberações a cargo da Comissão Eleitoral, nos termos do Código Eleitoral e do Estatuto Social.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2024.

Maria Teresinha Mendes
Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9271/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santo Angel/RS.
DATA: 18/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0078397-4.

EDITAL PE 9272/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Passo Fundo/RS.
DATA: 18/11/2024, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0077023-3.

EDITAL PE 0659/2024 Objeto: Registro de preços de chromebooks.
DATA: 18/11/2024, às 09h. Processo: 24/1300-000566-8.

EDITAL PE 9273/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santa Maria/RS.
DATA: 19/11/2024, às 09h. PROCESSO: 20/1203-0010959-0.

EDITAL PE 9274/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Esteio/RS.
DATA: 19/11/2024, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0047830-3.

EDITAL PE 0660/2024 Objeto: Plataforma elevatória.
DATA: 21/11/2024, às 09h. Processo: 22/1956-000618-5.

EDITAL PE 9275/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Bagé/RS.
DATA: 21/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0094945-4.

EDITAL PE 0661/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 505)
DATA: 21/11/2024, às 14h. Processo: 24/1300-0005479-7.

EDITAL PE 0662/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de origem vegetal in natura (Região 504)
DATA: 22/11/2024, às 14h. Processo: 24/1300-0005181-0.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0085/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma da cobertura do telhado e das instalações elétricas, com área de 594,00m², do Colégio Tiradentes, localizada na Rua Pinto Bandeira nº 350, Bairro Nossa Senhora de Lourdes em Santa Maria/RS.
DATA: 21/11/2024, às 09h. PROCESSO: 20/1203-0010873-7.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - TÉCNICA E PREÇO

EDITAL CRETP 0086/2024 Objeto: ELABORAÇÃO DO EVTEVA - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA 105 km, DA SEQUINTE FORMA: (1) PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ERS-476 (65 km) E (2) ACESSO RODOVIÁRIO QUE FARÁ A LIGAÇÃO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS AO FUTURO AEROPORTO DE VILA OLIVA, EM CAXIAS DO SUL (40 km).
DATA: 03/01/2025, às 09h. PROCESSO: 20/0435-0026988-1.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0585/2024 Processo 21/1200-0000474-5

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para implantação de solução de videomonitoramento urbano, cerceamento eletrônico, inteligência artificial e meios de comunicação de dados, no projeto de cerceamento eletrônico estadual do "Programa Avançar", para municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSAS A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder a esclarecimentos e impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9251/2024 Processo 24/0602-0002832-9

Objeto: Transporte de água potável para consumo humano através de caminhão tanque (carro pipa) ou semibreque tanque em Charqueadas/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSAS A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder a impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo 24/1300-0005618-8, Edital PE 0610/2024

Processo 24/1300-0006191-2, Edital PE 0623/2024

Processo 24/1300-0006183-1, Edital PE 0624/2024

Processo 24/1300-0006175-0, Edital PE 0625/2024

Processo 24/1300-0006178-8, Edital PE 0626/2024

Processo 24/1300-0006151-3, Edital PE 0627/2024

Processo 24/1300-0006152-1, Edital PE 0628/2024

Processo 24/1300-0006166-1, Edital PE 0629/2024

Processo 24/1300-0006176-9, Edital PE 0630/2024

Objeto: Registro de preços de uniformes escolares para a rede estadual de ensino.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICAM SUSPENSOS O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informados, para análise de pedido de pedidos de impugnação e esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 0459/2024 Processo 24/1203-0014262-7

Objeto: Kits instrumentais cirúrgicos de urologia.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, toma pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, diante da solicitação da Brigada Militar, após transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no Correio do Povo, em 24/10/2024.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

ENSINO

ensino@correiodopovo.com.br

Projeto que proíbe o uso de celular em aula avança

Proposta da Câmara quer impedir que alunos da Educação Básica utilizem aparelhos em salas, recreios e intervalos das escolas públicas e privadas

O assunto tem gerado muito debate no país, especialmente neste mês, quando o ministro da Educação, Camilo Santana, informou que o Ministério da Educação (MEC) estuda providências para reger o uso do telefone celular nas escolas do país. Mas, ontem, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei (PL) que proíbe o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos portáteis por alunos da Educação Básica em escolas públicas e particulares, inclusive no recreio e nos intervalos entre as aulas.

Além do uso, o texto proíbe também o porte de celular por alunos da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, como forma de proteger a criança de até 10 anos de idade de possíveis abusos.

A proposta, no entanto, autoriza o uso de celular em aula para fins estritamente pedagógicos, em todos os anos da Educação Básica. E permite a utilização para fins de acessibilidade, inclusão e condições médicas.

PROJETO REFORMULADO. O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Diego Garcia (PR), ao Projeto de Lei 104/15, do deputado Alceu Moreira (RS), e a outras 13 proposições que tramitam em conjunto e tratam do mesmo assunto. Diego disse que considerou vários estudos e contrapropostas, como o fato de o uso

TRAMITAÇÃO DO PL

■ Projeto aprovado pela Comissão de Educação seguirá em análise na Câmara. Agora, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça.

■ Para virar lei, a proibição precisará ser aprovada pelos deputados e senadores.

■ Com a aprovação do PL na Comissão da Câmara, a secretária de Educação Básica do MEC, Katia Schweickardt, revela que o Ministério iniciará diálogos com os estados e municípios, para propor a forma de regulamentar a futura lei, de modo conjunto.

■ E o ministro Camilo reforçou a importância de restringir o uso do celular nas salas de aula das escolas de todo o país.

Ele avalia que a tecnologia e os equipamentos são importantes, mas precisam ter limite.

e porte de aparelhos eletrônicos na escola para crianças de até 10 anos podem ser adiados e substituídos por atividades físicas e de socialização, essenciais aos anos seguintes. E alertou para problemas de acesso a conteúdos impróprios, como pornografia, drogas, violência, linguagem e apostas eletrônicas. Para o deputado, os pais podem acreditar que o porte de celular, nessa fase, é instrumento de segurança, porém ele adverte sobre prejuízos e desafios para o uso adequado desses dispositivos.

EXCEÇÕES. Conforme a proposta de lei, a partir dos 11 anos de idade, cresce a capacidade de autorregulação dos alunos; e há maior demanda por interações digitais para relações sociais e atividades escolares. Assim, a proposição autoriza o uso em aula para fins pedagógicos e didáticos, conforme orientação do docente e dos sistemas de ensino.

Já para permissão de uso por alunos com deficiência, da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental, independentemente da atividade pedagógica, a ideia é garantir acessibilidade na forma de aplicativos, lembrando que há casos de condições de saúde, como medição de glicemia por diabéticos. Portanto, esses usos são exceção.

SOFRIMENTO PSÍQUICO. O PL também prevê que as redes de ensino e as escolas abordem o tema de sofrimento psíquico e de saúde mental dos alunos da Educação Básica, informando sobre riscos, sinais e prevenção. E acrescenta questões como excessos e conteúdos impróprios.

Já os professores precisam ser capacitados para detectar sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental. E as escolas devem oferecer espaços de escuta e acolhimento para alunos ou funcionários em sofrimento psíquico e mental, principalmente decorrentes de excessivo uso de telas e nomofobia (angústia provocada pela ausência do celular).

ENSINO SUPERIOR

Painel Enem 2024 detalha o exame

Para ampliar a transparência e informes sobre o Exame Nacional do Ensino Médio, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (Inep/MEC) disponibiliza o Painel Enem. A plataforma interativa permite o acesso dos candidatos aos dados preliminares do concurso, de forma abrangente, conforme o interesse de quem utilizar o recurso.

O painel traz informações em âmbito nacional, por regiões, estados e municípios, de acordo com os recortes desejados. E a ferramenta possibilita, ainda, a aplicação e sobreposição de filtros. Desse modo, permite pesquisar por demanda, como percentual de mulheres inscritas, raça, concluintes de Ensino Médio ou participações no exame.

O Enem 2024 será aplicado nos domingos dos dias 3 e 10/11; e tem 4,3 milhões de inscritos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** que quanto ao Pregão Presencial Nº 02/2024, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte escolar para estudantes das Escolas Estaduais e Municipais da Rede Pública de Ensino, residentes na área rural do Município, e estudantes com necessidades especiais, residentes no perímetro urbano, através da Secretaria Municipal de Educação com recursos Não Vinculados de Impostos, PEATE e PNATE; houve um equívoco na publicação quanto ao tipo do Pregão, a modalidade é Presencial. Tendo em vista, o Edital permanecerá com data de recebimento e abertura: 14/11/2024 às 08:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, situado na Praça da Bandeira, nº 354, Centro, Erechim/RS. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerchim.rs.gov.br e www.gov.br/pmp/pt-br.

Erechim/RS, 30 de outubro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO**, CNPJ n.º 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio n.º 618, Centro, Rodeio Bonito, RS, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º C2152299-4 firmada em 28/11/2022 por **LUIZ FERNANDO DAZZI, LEONARDO DAZZI** e **JORGE LUIZ DAZZI**, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line, através da plataforma www.renovatiles.com.br, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóvel). **1.º LEILÃO: 28/11/2024 - 15h.** Lance inicial (à vista): **R\$ 412.750,00** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **2.º LEILÃO: 28/11/2024 - 15h.** Lance inicial (à vista): **R\$ 430.824,78** + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1.º Leilão). **IMÓVEL À VENDA: "Terreno urbano com área de 1.068,75m², constituído de parte do lote suburbano n.º 03, situado Rua Duque de Caxias n.º 367, na Cidade de IRAL, RS, sobre o qual se encontra construída uma casa de madeira com área de 223,09m², cobertura com 60,00m², ambas as benfeitorias pendentes de averbação junto ao CRI competente". Matrícula n.º 3.458 do CRI de Irai, RS. CNM n.º 0973782.0003468-10. A regularização das edificações, encargos e débitos perante os órgãos competentes, inclusive condominiais, correrá por conta do arrematante. Situação: ocupado. Obs.1: o Fidejuntante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei; Obs.2: nas Av. 11, Av. 12 e Av. 13 da respectiva matrícula há anotações de averbações premonitórias relativas aos processos 5000841-52.2022.8.21.0106, 5000797-33.2022.8.21.0106 e 5000999-10.2022.8.21.0106, respectivamente, que tramitam(ram) perante a Vara Judicial da Comarca de Irai, RS, sendo que as baixas ficarão a cargo do arrematante. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br**